

PORTARIA Nº. 351/2017/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO que o Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso cumula suas funções no Núcleo da Defensoria Pública de Poxoréu e o Defensor supracitado encontra-se em gozo de férias, licença prêmio e folgas compensatórias no período de 24.04.2017 a 13.09.2017;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta que deve ser dada aos assistidos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Patrícia Vieira dos Santos no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Poxoréu conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a) Atuação Principal Cumulação

Patrícia Vieira dos Santos Primavera do Leste Poxoréu

§1º A atuação por cumulação da Defensora Pública no Núcleo de Poxoréu será de 02(duas) vezes na semana.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2017.

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado